

O ENCONTRO NADA FORTUITO ENTRE UM NAVIO E UMA PONTE

Notas informativas e brevíssima considerações

“(...) O regime de responsabilização há de ser forte, duro, justo, para não deixar que as vítimas fiquem a ver navios, mas não a ponto de que a sociedade não fique mais ser os ver, dada a eventual insustentabilidade do setor. [...]

“(...) Por fim, deixo um recado que peca pela obviedade, mas que nunca é demais ser repetido: a invulgar importância do negócio de seguro, que é aquele que viabiliza o desenvolvimento econômico e que leva aos cenários de crise o bom e doce selo do conforto.

Dia 9 de abril, por volta das 11h, participei de gravação do prestigioso Canal de Arbitragem no Youtube, ao lado de importantes nomes do Direito Marítimo brasileiro.

O objetivo era o de comentar o sinistro do navio DALI que colidiu com a ponte principal em Baltimore, EUA, causando danos severos e de toda ordem

Pelo acidente, os participantes e eu discutiríamos temas importantes como logística de transportes, operações portuárias, contingenciamento de danos, sistemas de prevenção, novos paradigmas do caso fortuito e da força maior, sistemas de responsabilizações e os seguros em geral.

Notadamente pelo último assunto, os seguros em geral, é que fui convidado pelos organizadores, ao que desde já externo meu mais profundo e sincero agradecimento por tão honrosa confiança.

Apoiado por meus amigos **Rubens Walter Machado Filho**, que é meu sócio desde sempre, e **Christian Smera Britto**, que é meu parceiro profissional de longa data e respeitado regulador de sinistros, pude participar da gravação munido de informações e considerações absolutamente fiéis e importantes.

[Leia aqui o artigo na íntegra.](#)

(10.04.2024)